



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

Av. João Amann, 690 – Centro

Victor Graeff - RS, 99350-000

(54) 3338-1244

www.victorgraeff.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 009 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com “CTG GALDINO MAQUES”, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento com O CTG Galdino Marques de Victor Graeff, entidade sem fins lucrativos, inscrita no sob CNPJ nº: 89.965.693/001-60, para a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 7.500,000 (sete mil e quinhentos reais) para custear as despesas decorrentes do desenvolvimento de atividades culturais tradicionalistas, dentre outros.

§1º. O valor a que se refere o caput será efetuado em 10 (dez) parcelas sucessivas, de março a dezembro, de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

§2º. Fica interrompido o repasse de valores enquanto perdurar a suspensão das atividades, devendo a entidade informar ao ente público, quando do retorno, para que se proceda os pagamentos.

Art. 2º. As especificidades do Termo, dados cadastrais da Entidade, descrição do projeto, o cronograma de execução, bem como o plano de aplicação do recurso, integram o Plano de Trabalho, apresentado pela entidade, respaldado na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 3º. O CTG Galdino Marques deverá apresentar prestação de contas, mensalmente, ao setor Fazendário Municipal dos valores recebidos de cada mês, antecedendo o recebimento de parcela subsequente, nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal realizará a fiscalização do contrato de auxílio cultural, consoante ao disposto na Lei 13.019/2014.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas conforme dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, 05 dias de Fevereiro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

Av. João Amann, 690 – Centro

Victor Graeff - RS, 99350-000

(54) 3338-1244

www.victorgraeff.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 009/2021. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Prezada Senhora Presidente,
Prezados Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar ao Poder Legislativo autorização para celebrar termo de fomento com o CTG GALDINO MARQUES, entidade sem fins lucrativos, inscrita no sob CNPJ n.º: 89.965.693/001-60, afim de conceder auxílio financeiro.

A administração municipal evidencia a importância de auxiliar e incentivar a promoção de valores sociais e culturais através da prática de atividades culturais tradicionalistas, proporcionalizando maior visibilidade local e regional, através de eventos e representação do município na região, portanto, plausível a concessão de auxílio, com efeito, salienta-se que o referido auxílio é consuetudinário entre a administração e a entidade.

Assim, estamos propondo manter o repasse que perfaz o total de R\$ 7.500,00, (sete mil e quinhentos reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas sucessivas, de março a dezembro, desde que haja a prática das atividades, restando interrompido o repasse de valores enquanto perdurar a suspensão das atividades, ficando a entidade responsável por comunicar ao ente público, quando do retorno, para que se proceda os pagamentos.

Referido valor é considerado razoável dentro das atuais condições do Município, estando os membros integrantes da entidade de acordo com o valor estipulado.

Destarte, tendo em vista os fatos e argumentos acima, requer-se a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, por essa Casa Legislativa e desde já nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,
aos 05 dias de Fevereiro de 2021.



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

Av. João Amann, 690 – Centro

Victor Graeff - RS, 99350-000

(54) 3338-1244

www.victorgraeff.rs.gov.br

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

Prefeito Municipal